





The gender core and female empowerment at IFPE: contributions from documents and literature

Núcleo de gênero e o empoderamento feminino no IFPE: contribuições dos documentos e da literatura

CRUZ, Maria Aparecida⁽¹⁾; SOUSA, Bernardina Santos Araújo de⁽²⁾

⁽¹⁾  0000-0002-6116-619X; Mestranda do ProfEPT - Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional do IFPE- Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Campus Olinda (PE), Brasil. E-mail: cidacruz@reitoria.ifpe.edu.br

⁽²⁾  0000-0002-8719-1588; Professora, doutora, docente e pesquisadora ProfEPT - Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional do IFPE- Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Campus Olinda (PE), Brasil. E-mail: bernardina.araujo@belojardim.ifpe.edu.br.

O conteúdo expresso neste artigo é de inteira responsabilidade dos/as seus/as autores/as.

ABSTRACT

This article represents a fraction of a master's thesis, with excerpts from bibliographical and documentary research, establishing on an investigation linked to the Line of Research: Organization and Memory of Spaces in Professional and Technological Education. The research aims to analyze, based on documents and literature, the contributions of the Nucleus for Gender and Diversity Studies – Neged of IFPE to the construction of Female Empowerment. To this end, a fruitful dialogue was established with the genealogy of this space, considering the texture of its creation and the entire documentary corpus created in order to corroborate with a perspective of technological professional education, endorsed in Integral Human Formation in the direction of omnilaterality, structured in the dimension that unites thinking and doing in the same educational structure. The results pointed out are promising, in this sense, signaling a process that has already started in the various campuses of IFPE, in order to meet the purposes pointed out in the theoretical field and in the documentation.

RESUMO

O presente artigo representa uma fração de uma dissertação de mestrado, com recortes da pesquisa bibliográfica e documental, estabelecido sobre uma investigação vinculada à Linha de Pesquisa: Organização e Memória dos Espaços em Educação Profissional e Tecnológica. A pesquisa tem como objetivo: analisar, a partir dos documentos e da literatura, as contribuições do Núcleo de Estudos de Gênero, Educação e Diversidade – Neged do IFPE à construção do Empoderamento Feminino. Para tal fim, estabeleceu-se um profícuo diálogo com a genealogia desse espaço, considerando a tectura da sua criação e todo o *corpus* documental criado, no sentido de corroborar com uma perspectiva da educação profissional tecnológica, referendada na Formação Humana Integral na direção da omnilateralidade, estruturada, na dimensão que reúne o pensar e o fazer na mesma estrutura educacional. Os resultados apontados são promissores, nesse sentido, sinalizando em que a questão de gênero nos diversos *campi* do IFPE vem sendo bastante importante, sobretudo, no sentido de atender aos propósitos apontados no campo teórico e na documentação.

INFORMAÇÕES DO ARTIGO

Histórico do Artigo:

Submetido: 01/11/2023

Aprovado: 22/02/2024

Publicação: 15/06/2024



Keywords:

Integral human training,
female empowerment,
Neged at IFPE

Palavras-chave:

Palavras-chave:
Formação humana Integral,
empoderamento feminino,
Neged no IFPE

Introdução

Os estudos e discussões contemporâneos que envolvem a Educação Profissional e Tecnológica, sobretudo a partir da institucionalização do Ensino Médio Integrado, corroboram com a superação de uma formação meramente tecnicista e apontam como princípio a ciência, o trabalho, a cultura e a tecnologia. Nessa direção, a Pós-graduação em Educação, principalmente aquela voltada ao Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, tem contribuído com a formação intelectual dos trabalhadores e trabalhadoras do campo da educação e fora dele. Nesse sentido, entende-se que essa perspectiva de formação é pautada na perspectiva da Formação Humana Integral, na direção da omnilateralidade¹, rompendo com a formação unilateral.

Os marcos teóricos e legais, frutos de profícuas discussões ocorridas nas últimas duas décadas, têm apontado para uma perspectiva de formação que esteja comprometida com o desenvolvimento pleno do ser, articulando a formação profissional à dimensão humana, na direção do exercício pleno da cidadania.

Diante do compromisso com uma perspectiva de formação humana integral, apresentaremos, como relevante e urgente, a necessidade em se discutir o Empoderamento Feminino nos espaços de formação para o trabalho, tecendo críticas contundentes ao processo tecnicista, em defesa da politécnica. Dermeval Saviani (2003, pp. 134-135) corrobora com esse debate ao asseverar que a “concepção capitalista burguesa tem como pressuposto a fragmentação do trabalho em especialidades autônomas. Formam-se trabalhadores para executar com eficiência determinadas tarefas requeridas pelo mercado de trabalho”.

Na perspectiva de uma formação humana integral, baseada na concepção de formação que busca o desenvolvimento dos sujeitos em todas as perspectivas e dimensões da vida humana, conforme preconiza Ramos (2014b), compreende-se que o Núcleo de Estudos de Gênero está no horizonte dessa formação, contribuindo de forma significativa à construção de uma sociedade mais justa e igualitária, por isso, capaz de incluir na sua proposta educativa a diversidade de gênero.

Ações que geram reflexões e intervenções sobre e nas práticas sexistas e excludentes são assumidas institucionalmente a partir da organização desses espaços. Vê-se como indispensável que estudantes pertencentes à população LGBTQUIA+ e as mulheres e meninas possam, nos seus processos formativos, construir e reconstruir conhecimentos sobre seus direitos, enfim, que, possam compreender a si mesmos e mesmas como pessoas de direito.

Compreendemos que os estudos e pesquisas oriundos do Núcleo têm garantido às mulheres, para além da aquisição do conhecimento, o lugar de fala. Isso mesmo, devido ao

¹ O conceito de omnilateralidade é de grande importância para a reflexão em torno do problema da educação em Marx. Ele se refere a uma formação humana oposta à formação unilateral provocada pelo trabalho alienado, pela divisão social do trabalho, pela reificação, pelas relações burguesas estranhadas, enfim.

acolhimento que se tem no Núcleo, não é apenas o escopo teórico que importa, mas, sobretudo, as histórias de vida das próprias mulheres que consubstanciam por vezes as teorias que permeiam as reflexões críticas apreendidas sobre Gênero e Diversidade, duas temáticas muito caras no campo da educação, tendo em vista que ainda existe muito preconceito, discriminação e racismo presentes nas ações do/no cotidiano e que precisam ser combatidas, refletidas e, sobretudo, amenizadas no que tange à diversidade e ao gênero.

Na dinâmica institucional do IFPE, já é possível visibilizar a relevância político-pedagógica e social do trabalho que vem sendo realizado pelos Negeds, sobretudo no que se refere à construção de práticas inclusivas, entendendo que esse espaço favorece uma densa discussão sobre a diversidade oriunda das questões de gênero e a ocupação do espaço escolar e do mundo do trabalho como sendo um direito inviolável de todas as pessoas.

Sendo assim, o nosso pressuposto consiste no entendimento de que o Empoderamento Feminino se dá na perspectiva da construção de uma consciência de si e sobre si, fortalecendo as mulheres ao enfrentamento da desigualdade e ao enfrentamento constante às diversas formas de violência. Nesse sentido, partimos da curiosidade epistemológica que consubstancia a realização dessa investigação: na perspectiva da contribuição bibliográfica e documental sobre o Empoderamento Feminino no recorte dos Núcleos de Estudos de Gênero na Educação Profissional e Tecnológica, como o empoderamento feminino é trabalhado nos Negeds do IFPE, uma vez que esses são espaços dialógicos e formativos sobre as questões de: gênero, diversidade, identidade, sexualidade, diferenças, favorecendo, assim a produção do conhecimento no campo macro da diversidade de gênero?

No contexto dos Negeds, é premente a necessidade de dialogar com questões relacionadas: gênero, diversidade e empoderamento feminino, a fim de superarmos diferentes formas de opressão determinadas por conjunturas ainda machistas, trilhando rumo para valorização feminina, emancipação humana e, sobretudo, valorização da mulher, bem como visibilizarmos a atuação e contribuição do Núcleo em evidência.

Para a fundamentação da pesquisa tomamos dois pontos importantes para selecionar o referencial teórico. O primeiro refere-se aos Núcleos de Gênero nos Institutos Federais e buscou nos estudos e pesquisa de Lima Junior (2020), e Raquel Antas (2020), e nos documentos orientadores do IFPE, tais como resoluções, decretos, diretrizes e projetos, base para compreensão do Neged² para a discussão sobre gênero na educação, foi imprescindível buscar em estudiosos da área como Louro(2023), Ramos (2014) e Saviani (2003), elementos significativos para a abordagem tratada na pesquisa e para a história sobre a educação

² Os Negeds são núcleos interdisciplinares que têm a finalidade de promover, planejar e executar ações referentes às temáticas de gênero e diversidade, proporcionando a formação de uma consciência crítica acerca das relações de gênero

profissional e politecnia. Dessa feita, pudemos construir uma base, bibliográfica e documental que contribuiu e deu sustentação à discussão em pauta.

Para a consecução desta pesquisa, tomou-se como base a abordagem qualitativa, que segundo Minayo (2001, p.24) “Os autores que seguem tal corrente não se preocupam em quantificar, mas, sim, em compreender e explicar a dinâmica das relações sociais que, por sua vez, são depositárias de crenças, valores, atitudes e hábitos” e, são considerados na proposta de pesquisa e trazidas para a feitura deste artigo, a partir de um recorte acerca da pesquisa de caráter bibliográfica, explorando o referencial e a parte documental, estabelecido como parte integrante e fundamental da pesquisa, neste caso, investigativa e exploratória.

O estudo feito a partir do aporte teórico nos possibilitou evidenciar, a partir dos documentos legais e da literatura, aspectos relacionados a temática empoderamento feminino e as contribuições do Núcleo de Estudos de Gênero, Educação e Diversidade – Neged do IFPE, sobre esta temática. Ampliando o campo da pesquisa e fornecendo elementos contributivos para a análise desse aporte em reafirmar este empoderamento feminino quebrando o modelo patriarcal repleto de tabus e preconceitos.

No que tange à dimensão acadêmica, ainda são poucas as investigações em torno do Empoderamento Feminino nos Negeds, bem como são poucas as pesquisas disponibilizadas nos repositórios das Universidades e do Banco da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), por isso, necessita-se de maiores aprofundamentos em torno do tema em pauta, sobretudo no que se refere à Educação profissional e Tecnológica. Ademais, este estudo poderá contribuir para a própria pesquisadora, no que tange à reafirmação individual e coletiva, enquanto mulher, mãe, filha, trabalhadora que busca e defende uma inclusão socialmente justa para todas as pessoas.

Nessa direção, este trabalho representa um recorte da pesquisa bibliográfica e documental do trabalho de final de curso do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), referindo-se aos diálogos mantidos com a literatura e com os documentos, a fim de atender ao seguinte objetivo: analisar os diversos entendimentos e orientações que envolvem e regulam a dinâmica dos NEGEDs (Núcleos de Estudos de Gênero e Diversidade, na estrutura do IFPE, no contexto da Educação Profissional e Tecnológica, destacando-se, nesse contexto, à ênfase dada à temática do empoderamento feminino.

Fundamentação legal acerca das relações de gênero no IFPE

A fim de ampliar entendimentos sobre a temática de estudo, optou-se por uma pré-seleção de documentos com tratativas que contemplassem direitos humanos, a violência de gênero, a educação como direito público, o enfrentamento ao abuso e à violência sexual e generificada.

Nesta fase inicial, foram descartados os documentos e atos normativos com abrangência muito geral. A fase referente à seleção e organização do corpus documental da referida

pesquisa, baseou-se, preponderantemente, naqueles que faziam referência às políticas de combate à desigualdade sexual e de gênero e à organização dos Negeds. A fim de favorecer o entendimento sobre o exposto, será apresentado, no quadro a seguir, o corpus documental escolhido para o presente estudo.

Quadro 1.

Corpus documental da pesquisa

Identificação do Documento	Objetivo	Origem/ Fonte
Constituição Federal de 1988	Defender o pleno desenvolvimento humano, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho.	Brasil (1988).
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB	Defender um currículo integrado em prol da formação humana, condições de acesso e permanência, e sobretudo, a educação enquanto direito público e subjetivo.	Brasil (1996).
Decreto Nº 1.973, de 2 de agosto de 1996	Promulgar a “Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, Convenção de Belém do Pará”.	Brasil (1996a).
Parâmetros Curriculares Nacionais para Orientação Sexual – PCN	Orientar e vivenciar nos ambientes escolares a formação sobre a orientação sexual, desde a educação fundamental, quíçá em nível tecnológico e superior	Brasil (1998).
Lei Nº. 11.340 de 7 de agosto de 2006- Conhecida como A Lei Maria da Penha	Definir que a violência doméstica contra a mulher é crime e aponta as formas de evitar, enfrentar e punir a agressão. Também indica a responsabilidade que cada órgão público tem para ajudar a mulher que está sofrendo a violência.	Brasil (2006).
Portaria Nº 1.612/2011	Assegurar o direito à escolha de tratamento nominal nos atos e procedimentos promovidos no âmbito do Ministério da Educação	Brasil (2011).
Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos	Fortalecer ações interdisciplinares para a promoção dos direitos fundamentais, indivisíveis e inalienáveis nos mais variados espaços formativos.	Brasil (2012).
Resolução IFPE/Consup Nº 82/2012	Aprovar o Edital de Seleção Pública do Primeiro Prêmio de Gênero do IFPE; a minuta elaborada da criação do Núcleo de Gênero e Diversidade em 2016	IFPE (2012).
Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) do IFPE	Destacar a importância sobre o reconhecimento da diversidade de gênero e promoção da educação para os direitos humanos	IFPE (2012).
Lei Nº. 13.005 de 25 de junho de 2014 aprova o Plano Nacional de Educação (PNE 2014/2024)	Propor metas voltadas para a promoção das questões de gênero enquanto processos formativos	Brasil (2014).
Resolução Nº 12, de 16 de janeiro de 2015	Estabelecer parâmetros para a garantia das condições de acesso e permanência de pessoas travestis e transexuais - e todas aquelas que tenham sua identidade de gênero não reconhecida em diferentes espaços sociais - nos sistemas e instituições de ensino, formulando orientações quanto ao reconhecimento institucional da identidade de gênero e sua operacionalização.	Brasil (2015).
Resolução Nº 39/2015	Abordar a política de utilização do nome social para pessoas que se autodeclararam Trans	IFPE (2015).
Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio	Abordar sobre a promoção de uma educação para os direitos humanos, onde as questões de gênero e sexualidade estão presentes	Brasil (2018).
Resolução Nº 65 de 20 de janeiro de 2021	Aprovar o Regulamento dos Núcleos de Estudos de Gênero e Diversidade (NEGEDs) do IFPE	IFPE (2021).
Guia Lilás Orientações para Prevenção e Tratamento ao Assédio Moral e Sexual e à Discriminação No Governo Federal	Trazer Orientações para prevenção e tratamento ao assédio moral e sexual e à discriminação no Governo Federal 2023	Brasil (2023).
Lei Nº 14.540, de 3 de abril de 2023	Instituir o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da administração pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal.	Brasil (2023).
Ipea - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Lei Nº 12.813, de 16 de maio de 2013	Promover e realizar pesquisas e estudos sociais e econômicos e disseminar o conhecimento resultante, dar apoio técnico e institucional ao Governo na avaliação, formulação e acompanhamento de políticas públicas, planos e programas de desenvolvimento e oferecer à sociedade elementos para o conhecimento e solução de problemas e dos desafios do desenvolvimento brasileiro.	Brasil (2013).
Atlas da Violência Criado em 2016	Organizar e disponibilizar informações sobre violência no Brasil, bem como reunir publicações do Ipea sobre violência e segurança pública.	Ipea (2016).
Feminicídio (Lei Nº 13.104, de 2015)	O feminicídio é um tipo de “homicídio qualificado” e é, portanto, considerado crime hediondo.	Brasil (2015).
Resolução Nº 510, de 07 de abril de 2016	Dispor sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana, na forma definida nesta Resolução.	Brasil (2016).

Nota: dados da pesquisa, 2023

Desenvolvimento

O território formativo: núcleo de gênero e diversidade do IFPE

Não iremos nos ocupar em fazer a exegese do IFPE, mas apontaremos alguns acontecimentos que o tornaram o que é. De tal modo, é importante entender que os acontecimentos ocorrem de acordo com o momento histórico e, sobretudo, com o território geográfico no qual os acontecimentos acontecem. Neste recorte específico, é importante acionar o Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI do IFPE (2014 -2018), o qual se ocupa em historicizar como se dá a criação do IFPE, que antes era Escola de Aprendizes Artífices. Eis um fragmento no PDI (2015, p. 24), o qual diz que:

Em 23 de setembro de 1909, por meio do Decreto N° 7.566, o Presidente Nilo Peçanha criava em cada uma das capitais dos Estados do Brasil uma Escola de Aprendizes Artífices, destinadas a ministrar o ensino profissional primário e gratuito. Essas escolas tinham o objetivo de formar operários e contramestres.

Deste modo, ao longo do processo histórico de aperfeiçoamento e crescimento da instituição no campo da formação profissional e tecnológica, chega-se ao IFPE, tal como consta:

Em 1999, por meio do Decreto S/N de 18/01/1999, a ETFPE foi transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco, CEFET-PE, ampliando seu portfólio de cursos e passando também a atuar na Educação Superior com cursos de formação de tecnólogos. (IFPE/PDI, 2015, p. 25).

Há uma evolução nessa mudança, qual seja: a implementação do ensino superior nos cursos de formação de tecnólogos, ou seja, maior qualidade no nível de escolarização, atendendo ao público jovem que visa à formação tecnológica e profissionalizante.

Deste modo, salientamos que, em meio a tantas mudanças nessa instituição, tivemos em 2008 a que até hoje prevalece. Eis o seguinte fragmento que assim denomina o IFPE de hoje:

Com a publicação da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, foi instituída a Rede de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criados os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco- IFPE- hoje é constituído por um total de 16 *campi*, a saber: *campus* Recife (antiga sede do Cefet-PE); os *campi* Belo Jardim, Barreiros e Vitória de Santo Antão (antigas EAFs); os *campi* Ipojuca e Pesqueira (antigas Uneds do Cefet-PE); os *campi* Afogados da Ingazeira, Caruaru e Garanhuns implantados na Expansão II da Rede Federal de Educação Profissional; além de mais sete *campi* implantados pela Expansão III, sendo: Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Jaboatão dos Guararapes, Palmares, Paulista, Igarassu e Olinda³, que é ainda, o único *campus* funcionando em sede provisória. (IFPE/PDI, 2022, p. 26).

³ A construção foi iniciada no ano de 2023, nas proximidades do atual local de funcionamento.

Portanto, atualmente, o IFPE tem 16 *campi*, os quais se ocupam do Núcleo de Gênero e Diversidades, criados desde as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos de 2012. Assim, os desdobramentos em torno da formação humana sobre as diferenças, o respeito, as culturas e identidades, bem como sobre toda a diversidade inerente ao ser humano, foram criados:

Os Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e firmado convênio com a Secretaria da Mulher do Estado de Pernambuco, para a implantação de Núcleos de Gênero e Enfrentamento de Violência contra a Mulher, em todos os Campi do Instituto, a fim de debater com a comunidade ações sistêmicas sobre essas temáticas de forma aberta e científica. (PDI/IFPE, 2014, p. 26).

Neste sentido, salientamos que, por meio das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos de 2012, por meio da intersetorialidade, foi possível a criação dos Núcleos, dentre ele, daremos ênfase ao Núcleo de Gênero e Diversidades.

Ressaltamos que, embora tenhamos partido do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPE, é válido mencionar que a criação de Núcleo de Gênero teve a iniciativa da Secretaria da Mulher de Pernambuco (SecMulher) para sua implementação, uma vez que:

Estes núcleos surgem como ação de fortalecimento ao Prêmio Naíde Teodósio de Estudos de Gênero (que também é um subprograma da SecMulher/PE), lançado em 2007, cujo objetivo é “ampliar e fortalecer o debate crítico, nos espaços formais de ensino, sobre as desigualdades entre homens e mulheres, visando estimular a produção de conhecimentos acerca da categoria gênero. (Antas & Arantes, 2021, p. 126).

Em meio à finalidade de fortalecimento ao Prêmio Naíde Teodósio, os Núcleos de Gênero são também um programa da SecMulher para se combater as desigualdades entre homens e mulheres e promover a produção de conhecimento sobre gênero. Movimento importante que, por meio de parceria, daria possibilidades de alcance de um público maior. Assim, conforme Antas e Arantes (2021, p. 130), salientam que:

Os NEG e o Prêmio Naíde Teodósio são subprogramas do Programa de Formação em Gênero no Ensino Formal, pertencente à Política de Formação em Gênero e Apoio às Mulheres na Produção de Conhecimento, na Cultura e nos Esportes, coordenada pela Gerência de Formação de Gênero (subordinada à Secretaria Executiva da SecMulher/PE).

Estes subprogramas possuem o objetivo de fomentar a discussão das relações de gênero e da violência contra mulheres dentro dos ambientes escolares e acadêmicos, estimulando a reflexão sobre essas temáticas e buscando a ampliação de conhecimentos e informações para a construção de políticas públicas para as mulheres e para o combate à violência de gênero.

O lócus formativo institucional fomenta a formação inicial e continuada, à medida que as pessoas envolvidas no Núcleo de gênero (aquelas que têm interesse nas temáticas abordadas por este, em eventos como datas comemorativas) podem se apropriar dos conhecimentos sobre a temática, bem como refletir, problematizar e fomentar a criação de políticas públicas, como a criação das cotas para diversidade, bem como políticas públicas voltadas para as mulheres, no que tange ao combate à violência contra a mulher.

A intersetorialidade presente para que o IFPE viesse a endossar suas ações em prol desta temática tão importante, ação feita conforme a parceria estabelecida. Para a SecMulher:

Os Núcleos existentes têm estimulado a produção de atividades pedagógicas que articulam os conteúdos curriculares com os saberes específicos da área de gênero. Temáticas importantes, como violência contra mulher e poder, são discutidas e aprofundadas. Dessa maneira, a atuação dos Núcleos vem resultando em ações que envolvem todo o ambiente escolar, inclusive, em alguns casos, de forma bem sistemática, por trabalhos interdisciplinares e/ou de projetos. (Pernambuco, 2014, p. 135).

Estratégia pertinente que a Secretaria da Mulher do Estado de Pernambuco desenvolveu para fazer jus à formação nos espaços formais de ensino, pois os currículos devem ser problematizados em torno da questão de gênero e temáticas que atravessam o vir a ser da humanidade não podem ser ignoradas no ambiente escolar, como a diversidade sexual, a violência contra a mulher, a deficiência, o abuso sexual de crianças e adolescentes, pedofilia, estupro, orientação sexual, sexualidade e tantas outras temáticas que são inerentes à formação humana em plenitude.

Dessa forma, a SecMulher propõe que os NEGs⁴ sejam unidades promotoras de ações de formação, pesquisa e extensão, que possuem finalidade de desenvolver práticas comprometidas com transformações sociais, a partir da promoção dos direitos da mulher e da equidade entre gêneros, ampliando a discussão sobre hierarquias e privilégios que caracterizam as relações de gênero na nossa sociedade e que são (re)produzidas nos espaços formais de educação. Para isto, conta com uma gama de parcerias, dentre elas, o próprio IFPE, a Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj), a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe), a Universidade de Pernambuco (UPE), a Companhia Editora de Pernambuco (Cepe), entre outros, que se somam na construção e produção desta ação.

Sendo assim, a SecMulher tem ocupado outros espaços formativos com a implementação dos Núcleos de Gênero, ação intersetorial bastante importante para que possam ser disseminadas as atividades pedagógicas em torno das questões de gênero e diversidade, embora o que nos interessa seja o Neged do IFPE. Segundo Antas (2017, p. 04):

⁴ Destacamos que o Núcleo de educação e Gênero é um programa da Secretaria da Mulher do estado de Pernambuco e o Negeds é o Núcleo de Gênero e Diversidades do IFPE.

Em 2012 o IFPE assina o termo de cooperação técnica com a SecMulher e passa a fazer parte do subprograma dos Núcleos de Estudos de Gênero e Enfrentamento da Violência Contra Mulher. Neste os núcleos receberam a nomenclatura de ‘Núcleo de Estudos de Gênero e Diversidade’ (Neged), e cada campus deste Instituto, mais a Diretoria de Educação a Distância, possui seu próprio núcleo, que atuam de forma autônoma. Atualmente existem 17 núcleos, sendo estes vinculados à Coordenação de Políticas Inclusivas da Pró-Reitoria de Extensão do IFPE, à Direção Geral dos *Campi* (ou, no caso da EaD, à Diretoria de Educação a Distância—DEaD) e às suas respectivas Coordenações de Extensão.

Entender o momento histórico em que foi implementado o Núcleo de Gênero é de sobremaneira importante para viabilizarmos, inclusive, o momento político da época. Assim, em 2012, estava no poder o Governador Eduardo Campos, do Partido Socialista Brasileiro (PSB). Desse modo, destacamos a importância histórica da presença da SecMulher nessa implementação, sobretudo no *Campus* Recife do IFPE.

Daremos ênfase à Resolução nº 65 de 20 de janeiro de 2021, a qual se ocupa em provar “o Regulamento dos Núcleos de Estudos de Gênero, Educação e Diversidade (Negeds) do (IFPE -2021, p. 01)”. Neste documento legal, significa que o Núcleo pode ser voltado não somente para estudantes de cursos presenciais, mas também para os cursos ofertados pela modalidade da educação a distância, contemplando, assim, o maior acesso formativo, sobretudo para as mulheres.

Consideramos importante, acionar a finalidade do respectivo Núcleo, tal como está posto na Resolução nº 65, que afirma em seu Art. 2º que “os NEGEDs são núcleos interdisciplinares que têm a finalidade de promover, planejar e executar ações referentes às temáticas de gênero e diversidade, proporcionando a formação de uma consciência crítica acerca das relações de gênero.” Em seu parágrafo primeiro, apresenta o conceito de gênero e diversidade, baseado nos princípios de Princípios de Yogyakarta que trata da Aplicação da Legislação Internacional de Direitos Humanos em relação à Orientação Sexual e Identidade de Gênero. Pode-se perceber que há um embasamento teórico consistente e fundamentados ainda na Constituição brasileira de 1988, bem como a LDB (9394/96) que ampara aspectos legais sobre a Educação brasileira, bem como portarias, resoluções do MEC e do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoções dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais. Tem merecido destaque nessa discussão os parágrafos do mesmo Artigo supra citado:

§ 3º Este Regulamento considera as diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), que apontam para a necessidade de se promover a inserção de temas voltados para a igualdade de gênero nas instituições de ensino.

§ 4º No âmbito da instituição, as ações se nortearão pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), que orientam o setor de educação para a inclusão de temáticas

transdisciplinares, tais como orientação sexual, igualdade de gênero e diversidade (IFPE, 2021, p. 02).

Compreendemos, portanto, a complexidade em torno das abordagens a serem realizadas no Núcleo. No que concerne à complexidade, acionamos a interdisciplinaridade, a qual requer formação inicial e continuada, para que as temáticas trabalhadas no Núcleo possam ser vivenciadas em sala de aula com toda a juventude, ou melhor, com todas as pessoas.

Outro nível de complexidade está em torno do discurso jurídico legal acionado para que o Núcleo cumpra a sua função em promover a formação humana integral por meio de todas as leis que garantem os direitos fundamentais a todas as pessoas, tais como: Constituição Federal de 1988; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Portaria MEC nº. 1.612, de 18 de novembro de 2011, e na Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoções dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais, o PNPM e os PCNs. Significa, portanto, que não é um ato de boa vontade dos profissionais em abordar a questão de gênero e diversidades, mas, sobretudo, uma obrigatoriedade posta neste conjunto de documentos legais, para que a inclusão social possa ser um fato nos espaços formativos.

A Yogyakarta⁵, que, segundo a sua resolução, tem como princípios:

A Aplicação da Legislação Internacional de Direitos Humanos em relação à Orientação Sexual e Identidade de Gênero conceituam a identidade de gênero como estando referida à experiência interna, individual e profundamente sentida que cada pessoa tem em relação ao gênero, que pode, ou não, corresponder ao sexo atribuído no nascimento, incluindo-se aí o sentimento pessoal do corpo (que pode envolver, por livre escolha, modificação da aparência ou função corporal por meios médicos, cirúrgicos ou outros) e outras expressões de gênero, inclusive o modo de vestir-se, o modo de falar e maneirismos (Princípios de Yogyakarta, 2023, p. 2).

Os princípios orientadores sobre os Direitos Humanos na dimensão internacional tendem a conceituar identidade de gênero. Partindo desta compreensão, acionamos duas categorias fundantes que corroboram com a complexidade com qual deve ser tratada esta temática. A primeira é o enunciado identidade e a segunda os Direitos Humanos. Identidade no que diz respeito ao como o ser humano se percebe, a imagem que tem de si e como se vê e se considera, a sua singularidade individual. Direitos Humanos, enquanto respeito a liberdade do ser humano ser o que é.

Portanto, o Regulamento dos Núcleos de Estudos Gênero e Diversidade (Negeds) do IFPE, presente na Resolução nº 65 de 20 de janeiro de 2021, consiste em expor e orientar sobre a finalidade dos Núcleos, bem como suas diretrizes, a coordenação das políticas inclusivas da Reitoria, os objetivos, a administração do Núcleo, a atribuição dos Negeds, das disposições

⁵ Princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero

finais e transitórias. Em outras palavras, essa Resolução, juntamente com o regulamento, discorre sobre a natureza dos Negeds. Sendo assim, é fundamental para que as políticas de inclusão no IFPE possam ser efetivadas concretamente, partindo de cada núcleo. Especialmente, para esta pesquisa, focaremos na implementação dos Negeds dos *campi* Pesqueira e Recife.

A atuação dos Negeds oriundo da Pró-Reitoria de Extensão do IFPE está presente nos 16 *campi* do IFPE. Logo, é considerado um espaço democrático que fomenta a formação humana integral voltada para as questões da diversidade humana. Sendo assim:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), enquanto instituição comprometida com a formação humana integral, em todas as dimensões da vida e, também, considerando que a formação integral passa pelo reconhecimento da legitimidade das múltiplas expressões sexuais e identitárias, deu materialidade à sua política de inclusão das populações LGBTQIA+, dentre outras ações, por meio da criação dos Núcleos de Estudos em Gênero e Diversidade (NEGED). (Lima Júnior, 2021, p. 18).

Conforme supracitado por Lima Júnior, o Núcleo se ocupa de todas as dimensões da vida, das múltiplas expressões sexuais e identitárias, sobretudo, das pessoas pertencentes ao grupo LGBTQIA+. Dado este foco, Lima, reafirma o seguinte:

Vinculados à Pró-Reitoria de Extensão do IFPE (PROEXT), e com atuação em todos os *campi* da instituição, os NEGEDs constituem uma importante ferramenta para a produção do conhecimento em gênero e diversidade sexual, além de promover a inclusão dos estudantes LGBTQIA+, conduzindo o processo de apropriação da comunidade escolar acerca da existência de inúmeras possibilidades de manifestações sexuais e identitárias e da necessidade do respeito às diferentes expressões não hegemônicas. (Lima Júnior, 2021, p. 18).

Em sua dissertação de mestrado envolvendo essa temática, Lima Júnior (2019, p. 59) infere que “os primeiros movimentos em direção à criação do Núcleo de Gênero e Diversidade (NEGED) no IFPE se dão em 2009 quando da participação da instituição no Prêmio Naíde Teodósio de Estudos de Gênero”. Ou seja, tivemos a parceria da Secretaria da Mulher do Estado de Pernambuco para implementar os Núcleos de Gênero e Diversidades no IFPE. Desde então, os trabalhos que vêm sendo realizados sobre o papel dos Negeds nos têm aumentado significativamente, sobretudo enfatizando discussões e reflexões sobre a sexualidade, o gênero e a diversidade.

A defesa posta em evidência é que os Negeds são um artefato metodológico que viabiliza a apropriação do conhecimento sobre gênero e diversidade sexual. Neste caso, é importante destacar que há avanços significativos tanto nas práticas pedagógicas de natureza inclusiva quanto nos documentos legais, como a Resolução N^o 39/2015, que “regulamenta a política de utilização do nome social para pessoas que se autodenominam travestis, transexuais,

transgêneros e intersexual no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE” (IFPE, 2015, p. 02). Portanto, essas mudanças legais viabilizam usar o nome que melhor identifica o ser humano em sua identidade sexual. Assim, está assegurado em seu artigo o direito de ser chamado pelo nome social. Eis:

Art. 8º Fica assegurado o direito do (a) requerente sempre ser chamado (a) oralmente pelo nome social e gênero correspondente, sem nenhuma menção ao registro civil, por toda comunidade acadêmica, incluindo os prestadores de serviço, seja na frequência de classe, nos refeitórios, na biblioteca, na colação de grau, na defesa de tese, dissertação ou monografia, na entrega de certificados e declarações, como também, em eventos similares. (IFPE, 2015, p.04).

Vale apenas ressaltar que o Neged não somente colabora com a produção do discurso jurídico enunciativo sobre gênero e diversidade, mas tem possibilitado a produção de conhecimento em torno de várias temáticas que são trabalhadas pelo Núcleo. Como já mencionamos, o trabalho de Lima Júnior sobre a população LGBTQIA+ tem outras produções realizadas sobre outras temáticas, como o trabalho de Antas (2017), que trata sobre a violência contra as mulheres.

Portanto, conforme o momento histórico do interregno 2015 a 2022, muitos projetos foram postos em circulação para combater a ideologia de gênero nas escolas. Não iremos nos ater a tais questões de censura, pois o que nos interessa é o trabalho desenvolvido no Núcleo de Gênero e Diversidade no IFPE, voltado para o Empoderamento Feminino. Ainda em relação aos estudos de Lima Júnior (2019, p. 59), o autor infere que “os primeiros movimentos em direção à criação do Núcleo de Gênero e Diversidade (Negeds) no IFPE se dão em 2009 quando da participação da instituição no Prêmio Naíde Teodósio de Estudos de Gênero”. Ou seja, tivemos a parceria da Secretaria da Mulher do Estado de Pernambuco para implementar os Núcleos de Gênero e Diversidades no IFPE.

O Empoderamento Feminino e as conquistas: apontamentos da literatura

A pesquisa bibliográfica foi guiada pelos seguintes descritores de pesquisa: políticas públicas para as mulheres, violência contra as mulheres, empoderamento feminino, relações de gênero, Núcleos de Estudo de gênero e Diversidade. Com base nesses destaques, a seleção dos textos para leitura se deu a partir de visitas feitas aos sites do banco de teses e dissertação da CAPES e da Plataforma Educapes, o site da Secretaria da Mulher do estado de Pernambuco e o Repositório do IFPE.

Resultados encontrados apontam que as políticas públicas voltadas para as mulheres cumprem a função de desnaturalizar o lugar de opressão que historicamente a mulher ocupou por causa da cultura do patriarcado, do machismo e da misoginia. Operar rupturas em situações de opressão, violência e violação dos direitos das mulheres, em particular, é uma bandeira que deve permanecer permanentemente erguida, sobretudo por causa da persistência

do feminicídio, para o qual ainda temos índices altíssimos, isso é, o índice de mulheres mortas pelos seus companheiros ainda hoje é muito elevado. Uma das maneiras para combater tal realidade violadora da vida e da dignidade humana é a formação desde a mais tenra idade sobre as questões de gênero. Tal como consta nos dados do “Atlas da violência” em 2018, 4.519 mulheres foram assassinadas no Brasil, uma pequena diminuição com relação ao ano anterior. Este fato representa uma taxa de 4,3 homicídios para cada 100 mil mulheres. O relatório mostra que a taxa total de homicídios contra mulheres apresentou uma queda de 9,3% entre 2017 e 2018.

Entretanto, embora o número total de homicídios femininos tenha apresentado uma redução, constata-se que a situação melhorou apenas para as mulheres não negras. A análise dos dados do IPEA, desagregados por raça, mostra que entre 2008 e 2018 houve uma queda de 11,7% nos homicídios de mulheres não negras. Entretanto, entre as mulheres negras existiu um aumento de 12,4%. Em 2018, 68% das mulheres assassinadas no Brasil eram negras.

Sendo assim, “a política pública compreende uma modalidade de relação entre o Estado e a sociedade, ou seja, revela os modos de o Estado agir em relação aos problemas existentes no interior da formação societária” (Vianna, 2004, p. 29), ou seja, a política pública de modo geral. Já a política pública voltada especificamente para a mulher, ressaltamos o que é considerado pela SecMulher de Pernambuco:

Políticas Públicas de Gênero para as Mulheres são aquelas ações que têm como sujeitos as mulheres e estão voltadas, efetivamente, para o empoderamento das mesmas, promovendo a igualdade social, política e econômica entre os sexos. A aplicação desses conceitos preconiza que as políticas para as mulheres venham a contemplar três dimensões: a. De reparação das desvantagens que esse segmento da população ainda vivencia, devido aos longos anos de violação de seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais; b. De proteção desse segmento da população da violência doméstica e sexista; c. De atendimento a especificidades advindas da compleição física e funcionamento biológico da população feminina, tais como a gravidez, o parto, o aborto previsto em lei, a menopausa, entre outros. (Pernambuco, 2023, p. 34).

Considerando os desníveis existenciais entre homens e mulheres, evidenciando a desigualdade de gênero latente em nossa sociedade, conforme podemos perceber a disparidade salarial para mais quanto ao homem mesmo desempenhando as mesmas funções que as mulheres. A política pública tem uma função triádica, pois visa reparar, proteger e atender todas as mulheres que têm seus direitos violados, sofrem vários tipos de violências e passam por situações extremas de dores que precisam ser assistidas tais como o parto, o aborto, o estupro, a menopausa e outros infortúnios que acometem o ser mulher, como a cólica, menstruação mensal, sua variação hormonal e sua mudança de humor.

Favorecer ações que promovam o bem-estar da mulher em todas as suas dimensões é uma premissa urgente, pois, mediante todas as políticas implementadas e programas vivenciados, ainda não foram suficientes para amenizar as barbáries que as mulheres passam

na sociedade, sobretudo partindo de seu ambiente social primeiro, a família, depois a escola e, por fim, a própria sociedade.

É importante constatar o que estamos denominando de empoderamento neste contexto, sobretudo o feminino, pois este enunciado possui uma plurissignificação inerente ao processo da atuação do poder:

Embora a utilização crescente do termo empowerment tenha se dado a partir dos movimentos emancipatórios relacionados ao exercício de cidadania – movimento dos negros, das mulheres, dos homossexuais, movimentos pelos direitos da pessoa deficiente – nos Estados Unidos, na segunda metade do século XX, a Tradição do Empowerment (Empowerment Tradition) tem suas raízes na Reforma Protestante, iniciada por Lutero no séc. XVI, na Europa, num movimento de protagonismo na luta por justiça social. (Baquero, 2012, p. 174).

Considerando o contexto histórico, compreender também a história sobre a questão de gênero na educação se torna imperioso, entretanto, não nos cabe aqui e agora fazermos a exegese ou a historiografia de gênero. Destacamos que, Louro (1994, p. 32) escreveu um artigo sobre “uma leitura da história da educação sob a perspectiva de gênero. Nele constatamos o quanto que o gênero é importante no contexto educacional para ser debatido, pois somente tendo conhecimento dos nossos direitos é que podemos lutar por eles”. Em outras, palavras não podemos deixar a cultura masculina nos roubar de nós mesmas. É sobre entender não somente conceitualmente sobre gênero, mas, na prática, mudar nossas posições na sociedade e para ela.

Como a educação pode operar com outras narrativas sobre a posição da mulher na história da sociedade vigente? A questão de gênero é crucial para encontramos esta resposta. Mas, não é a nossa intenção aqui. O que pretendemos é refletir analítica e criticamente sobre gênero e educação. Neste sentido, o IFPE tem contribuído para o pleno desenvolvimento humano que está coadunado com a questão de gênero e educação, pois nele consiste a “indissociabilidade entre as políticas que valorizam a diversidade, especialmente no que se refere às questões étnicas, culturais, de gênero, religiosas etc., promovendo trabalhos educativos para o desvelamento e diminuição dos estigmas” (IFPE, 2012, p. 46). Sendo assim, o Neged é de suma importância para as discussões sobre as temáticas que abordam a questão de gênero, de educação e de diversidade.

No PDI do IFPE está bastante nítido o tipo de educação que se pretende ofertar para as pessoas em formação:

[...] a oferta de uma educação não restritiva, inclusiva, não discriminatória e democrática, independente de sexo, origem nacional, étnico-racial, de suas condições econômicas, sociais ou culturais, de suas escolhas de credo, orientação sexual, identidade de gênero, faixa etária, pessoas com deficiência, altas habilidades/superdotação, transtornos globais e do desenvolvimento. (IFPE, 2014, p. 274).

O Movimento Feminista é crucial para quebrar o tabu sobre as identidades e as práticas sexuais e de gênero, pois as identidades sociais são praticadas nas relações entre as pessoas, uma vez que nesta lógica emergem as políticas de identidade. Neste sentido, Louro (2023) considera que “sexualidade é ‘aprendida’, ou melhor, é construída, ao longo de toda a vida, de muitos modos, por todos os sujeitos” (Louro, 2023, p. 6, grifo da autora). Portanto, a identidade sexual é apreendida mediante as experiências que os sujeitos têm em suas relações estabelecidas que, concomitantemente, são apreendidas conforme os avanços sociais e tecnológicos.

Conclusão

A abordagem sobre o Negeds do IFPE corrobora para o entendimento de quanto que tem sido pertinente a sua atuação para que as pessoas de modo geral possam participar de um projeto de educação profissional que, vislumbrando, à omnilateralidade, reforça seu compromisso com a emancipação dos sujeitos socialmente oprimidos.

Nesta pesquisa em andamento tivemos como propósito explicitar o arcabouço documental legal sobre gênero, o qual está posto na tabela da legislação. Ou seja, o discurso jurídico sobre gênero que endossa a importância desta categoria ser problematizada no campo da educação de modo geral e na educação tecnológica e profissional de modo particular, como nos ocupamos dos Negeds do IFPE. Após, nos ocupamos em historicizar a criação dos Negeds no IFPE, destacando a importância da SecMulher em sua geneologia. Isto é, com as ações da Secretaria da Mulher sobre gênero, com os subprogramas NEG e o Prêmio Naíde Teodósio que têm por finalidade ocupar o território formativo dos espaços formais, o qual fazem parte do Programa de Formação em Gênero no Ensino Formal, ocupando assim o IFPE.

Conforme pesquisa realizada dentre as várias categorias abordadas nos Negeds, a que nos interessa nesta investigação é o empoderamento feminino. Daí assinalamos que os Negeds têm papel importante para fomentar o empoderamento feminino para as mulheres cis ou trans reafirmarem sua identidade e lutar pelos direitos.

Portanto, a questão de gênero é uma temática que permeia o empoderamento feminino em prol da emancipação e transformação individual das pessoas participantes, sejam através das palestras em datas comemorativas, como o dia da mulher, consciência negra, sexualidade, gênero, diversidade, inclusão e outras.

Assinalamos que os estudos que envolvem o empoderamento feminino apontam na direção de que os conhecimentos produzidos por meio dos Negeds do IFPE corroboram para que muitas mulheres possam se reafirmar na sociedade enquanto mulheres donas de si, livres, autônomas, capazes e potentes de estarem onde quiserem e onde possam, paulatinamente, quebrar grilhões arraigados pelo modelo patriarcal, desconstruir tabus e preconceitos, assumindo uma consciência feminina, entendendo-se como sujeitas de direito.

Por fim, não esgotamos esta pesquisa, pretendemos dar continuidade por meio das narrativas das mulheres cis ou trans participantes dos Negeds do IFPE para identificarmos os desdobramentos enunciativos sobre o enunciado empoderamento feminino compreendido por elas.

REFERÊNCIAS

- Antas, R. C. (2017). Núcleos de estudos de gênero e enfrentamento da violência contra mulher: a experiência do Instituto Federal de Pernambuco. Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress (*Anais Eletrônicos*). ISSN 2179-510X.
- Antas, R. C (2018). *Perspectiva de gênero na escola: vivências a partir de uma política pública do estado de Pernambuco*. 2018. 146 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação) – Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade de Pernambuco, 2018.
- Antas, R. C., & Arantes, A. S. (2021). Funcionamento e efetividade dos núcleos de estudos de gênero e enfrentamento da violência contra mulher em Pernambuco. *Revista Panorâmica – ISSN, 34*, p. 2238-9210 - v. 34 – set./dez. 2021.
- Baquero, R. V. A. (2012). Empoderamento: instrumento de emancipação social? – uma discussão conceitual. *Revista Debates*, 6(1), p. 173-187, jan.-abr. 2012.
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE). (2021). *Resolução nº 65 de 20 de janeiro de 2021*. <https://www.ifpe.edu.br/o-ifpe/extensao/politicas-inclusivas/resolucao-65-2021-aprova-o-regulamento-dos-nucleos-de-estudos-de-genero-e-diversidade-negeds-do-ifpe-1-1>.
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE). (2015). *Plano de desenvolvimento institucional 2014–2018*. Recife: IFPE, 2015a. <http://www.ifpe.edu.br/o-ifpe/desenvolvimento-institucional/pdi/pdi-completo-2014-2018.pdf>.
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE). (2015) *Resolução IFPE/CONSUP nº 39/2015*. Recife: IFPE, 2015c. <https://www.ifpe.edu.br/o-ifpe/conselho-superior/resolucoes/resolucoes-2015/resolucao39-2015-aprova-politica-de-utilizacao-do-nome-social>.
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE). (2012). Projeto Político Pedagógico Institucional do IFPE. Recife: IFPE, 2012. https://www.ifpe.edu.br/o-ifpe/ensino/documentos-norteadores/projeto-politico-pedagogico-institucional-pppi-_2009-2013.pdf.
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). (2018). Fórum Brasileiro de Segurança Pública (Org.). *Atlas da violência 2018*. Ipea; FBSP, 2018.
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). (2018). *Brasil em desenvolvimento: Estado, planejamento e políticas públicas*. Ipea, 2018.
- Lima Júnior, I. A. (2021). *O Núcleo de Gênero e Diversidade e a população LGBTQIA+: rupturas, avanços e tensões no cotidiano de um Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia*. Dissertação (Mestrado) - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE, Campus Olinda, Coordenação Local Profep/IFPE - Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica.

- Louro, G. L. (1994). *Uma leitura da história da educação sob a perspectiva do gênero*. Porj. História.
- Louro, G. L. (2023). Conhecer, pesquisar, escrever. *Educação, Sociedade & Culturas*, nº 25, 2007, 235-245. <https://www.fpce.up.pt/ciie/revistaesc/ESC25/Arquivo.pdf>.
- Pernambuco. Secretaria da Mulher. (2014). *Núcleos de Estudos de Gênero e Enfrentamento da Violência Contra as Mulheres de Pernambuco*. A Secretaria.
- Pernambuco. Secretaria da Mulher. (2014). *Gênero e Educação: Caderno da Igualdade nas Escolas*. A Secretaria.
- Pernambuco. Secretaria da Mulher. (2023). Anuário da Secretaria da Mulher, *Revista 8 de Março*, Ano 10, Pernambuco. http://www2.secmulher.pe.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=5ba311fd-4e01-4b35-9d2f-b0bc6db81825&groupId=30863.
- Princípios de Yogyakarta. (2023). princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero. Tradução Jones de Freitas. jul. 2007. http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/gays/principios_de_yogyakarta.pdf.
- Ramos, M. (2014b). História e política da educação profissional. 1. ed. *E-book*. (Coleção formação pedagógica, v. 5).
- Saviani, D. (2003). O choque teórico da politécnica. *Trabalho, educação e saúde*, 1(1), p.131-153.
- Scott, J. (2019). Fantasias do milênio: o futuro do gênero no século XXI. *Cad. Gên. Tecnol.*, 12(39), 319-339, jan./jun.
- SOUSA Jr., J. (1999). Politécnica e omnilateralidade em Marx. *Trabalho & Educação*. *NETE*, jan/jul, n. 5, p. 98-114.
- Vianna, C. (2004). O gênero nas políticas públicas de educação no Brasil: 1988-2002. *Cadernos de Pesquisa*, 34(121), p. 77-104.